

Técnico-Administrativas (GATA) aos servidores do Poder Executivo Estadual ocupantes de cargos de provimento em comissão;
CONSIDERANDO a Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta os procedimentos e critérios para a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas, prevista na Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 28.020, de 29 de outubro de 2008, alterado pelo Decreto nº 39.361, de 01 de agosto de 2018, que estabelece os procedimentos e critérios para a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos efetivos e em comissão;
CONSIDERANDO, por fim, o que consta do Decreto de 30 de junho de 2026, publicado na Seção I do Diário Oficial do Estado nº 35.730, de 30 de junho de 2026,

RESOLVE:

I - ATRIBUIR ao servidor do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento em comissão, constantes do Anexo Único desta Portaria, a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas (GATA), no valor fixado para o respectivo nível da tabela constante da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008.

Anexo Único

N	Nome	Cargo/Simb.	G.A.T.A Nível	A contar
01	Gabriel Morais da Costa	Assessor II, AD-2	14	16.06.2026

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL,
em Manaus, 2 de julho de 2026.

JOSICLECIA GOMES NOGUEIRA
Secretária de Estado de Comunicação Social

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 279315

PORTARIA Nº 059/2026-GAB/SECOM
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - **CONCEDER** aos funcionários abaixo relacionados, férias conforme períodos especificados:

FÉRIAS

1-Nome: Sara Matos Queiroz
Matrícula: 249.743-3A

Período: 08 a 27.07.26
20 (vinte) dias
Exercício: 2024/2025
2-Nome: Klinger Pinheiro Silva
Matrícula:249.536-8D

Período: 13.07.26 a 20.09.26
70 (setenta) dias
Exercício: 2023, 2024 e 2025
3-Nome: Larissa Danielle Tinoco Pacheco
Matrícula: 230.546-1G

Período: 15.07.26 a 02.10.26
80 (oitenta) dias
Exercício: 2023, 2024 e 2025

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL,
em Manaus, 13 de julho de 2026.

JOSICLECIA GOMES NOGUEIRA
Secretária de Estado de Comunicação Social

Protocolo 279322

Vice-Governadoria

PORTARIA Nº 008/2026-SGVG
O SECRETÁRIO GERAL DA VICE GOVERNADORIA, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o que determina o Art. 117 da lei nº 14.133/21, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria Geral da Vice Governadoria. **RESOLVE:** I - **REVOGAR** a Portaria nº007/2026 publicadas no DOE nº35701, no dia 14 de maio de 2026. II- **DESIGNAR** os servidores relacionados na planilha

abaixo, para que procedam a **FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO** dos ajustes atinentes, a partir da data da publicação desta portaria, do Termo de Contrato e durante a vigência, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor; III- **DETERMINAR** que os referidos servidores adotem todos os procedimentos necessários ao comando e coordenação das atividades relacionadas à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei nº 14.133/21, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

Gestor/fiscal	Servidor	Nº Contrato	Objeto
Gestor	Jeane Maria Mar Passos Mat. 106.586 -6I	TC Nº001/2024 PRODAM S.A	Prestação de Serviço de T.I
Fiscal (titular)	Deysemara Fonseca de Oliveira Mat.265. 089-4E	TC Nº001/2025 AMAZONAS COPIADORA	Serviço em Solução de Terceirização, de impressão, cópia e digitação.
Fiscal (substituto)	Luiz Gabriel Simões Cury Mat.277.815-7A		

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL DA VICE GOVERNADORIA, em Manaus, 13 de julho de 2026.

SERAFIM FERNANDES CORRÊA
Vice-Governador do Estado do Amazonas

Protocolo 279296

Secretaria de Estado de Saúde - SES-AM

EXTRATO - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 017/2024 - SES-AM; PARTES: ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES-AM** e o **VISOCLIN INSTITUTO; OBJETO:** prorrogar o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 017/2024, por mais **90 dias**, a contar de **25/06/2026** a **22/09/2026**, de acordo com o Plano de Trabalho que passa a integrar este instrumento; **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº 01.01.01 7101.0021547/2026-03-SES-AM.

Manaus, 09 de julho de 2026.

PEDRO GUILHERME GIOIA DE MORAES
Secretário Executivo

Protocolo 279254

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO N.º 29/2026 - SEAGA/GAB/SES-AM
O ORDENADOR DE DESPESAS, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** os termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Estadual 47.133/2023 e; **CONSIDERANDO** a decisão do Centro de Serviços Compartilhados no **Processo nº 01.01.017101.002153/2025-75**, referente ao **Pregão Eletrônico nº 269/2026-CSC** que transcorreu dentro dos princípios que norteiam o processo licitatório; **RESOLVE:** I - **HOMOLOGAR** a deliberação do Centro de Serviços Compartilhados - CSC, constante no Ofício n. 1005/2026 - GP/CSC, e na Ata da Sessão Pública do Pregão Eletrônico nº 269/2026-CSC. II - **ADJUDICAR** a empresa, **T DA S LUSTOSA COMERCIO E SERVICOS - EPP**, CNPJ Nº 10.847.885/0001-12, arrematante dos único item, cujo valor importou em **R\$ 31.395,00 (Trinta e um mil e trezentos e noventa e cinco reais)**, aquisição, pelo menor preço global, de materiais de expediente para atender as necessidades dos Centros de Atenção Integral à Criança CAIC'S, dos centro de atenção integral à melhor idade- CAIMIS, da Policlínica Cardoso Fontes e do Caps Silverio Tundis. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO ORDENADOR DE DESPESAS.**

Manaus/AM, 09 de julho de 2026.

PEDRO GUILHERME GIOIA DE MORAES
Ordenador de Despesas

Protocolo 279358

EXTRATO - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 023/2025; PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e a empresa **BR GAAP CORPORATION TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA; OBJETO:** Prorrogar o prazo de